

## INDICAÇÃO N. 37, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Autoria Vereador: **Wlad Mesquita**

*Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação de um Projeto de Lei que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em vias públicas do Município de Lucas do Rio Verde.*

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que durante visitas aos bairros da cidade percebi que em muitos locais há a presença de carros abandonados ou em situação que os caracterizem dessa forma;

Considerando que esses veículos apresentam riscos à saúde pública, pois acabam virando depósito de lixo e de água parada, que, certamente, atraem vetores de transmissão de doenças, incluindo a dengue;

Considerando, também, que o cenário causa uma poluição visual e prejuízo estético à cidade, além do risco de acidentes, pois os veículos estão abandonados em lugares impróprios, com a possibilidade de obstruir as vias públicas (calçadas e ruas) e atrapalhar o fluxo do trânsito.

*Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação de um Projeto de Lei que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em vias públicas do Município de Lucas do Rio Verde.*

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai, 10 de março de 2022.

**WLAD MESQUITA**  
Vereador